



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'P.F.T.' and 'date'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018 NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS

ATA Nº 38.2017/2021

--- No dia vinte do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, na Delegação de Paço de Arcos, realizou-se reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião por motivos profissionais a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito** tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

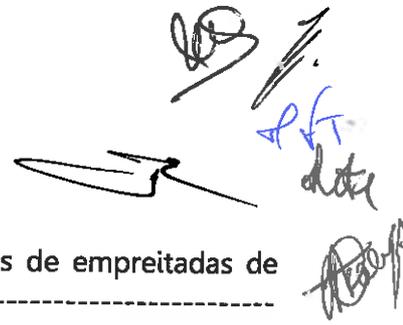
INFORMAÇÕES

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 36.2017/2021
2. Aprovação da Ata nº 37.2017/2021
3. Proposta de Deliberação nº 163/2018 para Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar durante o ano de 2019.
4. Proposta de Deliberação nº 171/2018 para homologação da lista unitária de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, nos termos e para os efeitos do artigo 36º, nº 2 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, referente ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários para um Assistente Operacional.
5. Proposta de Deliberação nº 172/2018 para consolidação definitiva da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica de Maria Teresa de Jesus Coimbra, assistente técnica do mapa de pessoal da UFOPAC.

--- Informações -----

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e deu a palavra ao Secretário **João Cortesão** que informou que já tem uma estimativa de custo para a plataforma elevatória que irá proporcionar o acesso à sede para pessoas com mobilidade reduzida e que orçará em cerca de €18.200,00 no total.



Informou ainda que se estão a finalizar os procedimentos para os contratos de empreitadas de calçadas e sinalização horizontal e vertical. -----

--- Seguidamente usou a palavra a Vogal **Fernanda Teixeira**, que informou terem corrido muito bem as festividades no CCD, tanto a Sessão Solene do 57º aniversário como a Festa de Natal, nas quais fez de apresentadora, contando com a preciosa ajuda da Vogal Alexandra Leite. -----

--- Usou de seguida a palavra a Vogal **Alexandra Leite**, que informou que além de ter sido apresentadora nas festas do CCD, também esteve presente na Inauguração da Exposição dos Artistas Plásticos, da Associação Amigos dos Castelos, que se realizou no Forte de São Bruno. Informou ainda que o identificador do seu veículo voou pela janela, pelo que necessita de outro. ---

--- O Vogal **Artur Campos** informou de que também marcou presença nas festas do CCD. -----

--- Tomou a palavra a **Presidente** que informou o Executivo de que o orçamento para 2019 da Câmara Municipal de Oeiras já foi aprovado, num total de cerca de 154 milhões de euros, com os votos contra do PS, CDU e BE e a abstenção do CDS. Informou também das suas representações: no dia 12 de dezembro, esteve presente na reunião do Núcleo Executivo da Rede Social de Oeiras e na Sessão Solene do 57º aniversário do CCD; no dia 13 de dezembro, entregou cabazes às famílias carenciadas, em Oeiras, em Paço de Arcos e em Caxias, esteve presente no almoço dos seniores, promovido pela Câmara Municipal, e nas festas de Natal da Universidade Sénior de Oeiras e do CCD; no dia 17 de dezembro, marcou presença no aniversário da Re-Food Oeiras e na entrega de cabazes promovida pelo Lions Clube de Oeiras. No dia 18 de dezembro, esteve presente no almoço de Natal dos trabalhadores, promovido pela CMO e na festa de Natal do Centro de Solidariedade Social Oeiras S. Julião. À noite, todos estivemos presentes no nosso jantar de Natal, o qual correu extraordinariamente bem, pelo que deixa uma palavra de louvor à trabalhadora Eugénia Martins, pelo trabalho, empenho e dedicação que pôs na organização do jantar, que deixou toda a gente satisfeita. Informa ainda de que no dia 19 de dezembro esteve presente na festa de Natal do Centro Nuno Belmar da Costa e na entrega de cabazes promovida pelo Rotary Club de Oeiras. -----

--- A finalizar, dá conhecimento ao Executivo de que assinou hoje o Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação do Gabinete de Inserção Profissional, o que quer dizer que foi aprovada pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional a continuação do funcionamento do GIP de Caxias. -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 36.2017/2021** -----

--- A Ata nº 36.2017/2021 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **2. Aprovação da Ata nº 37.2017/2021** -----

--- A Ata nº 37.2017/2021 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 163/2018 para Autorização de Prestação de Trabalho Suplementar durante o ano de 2019** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 163/2018, emanada do sector de Recursos Humanos, e que a seguir se transcreve. -----

“ **Introdução:**

Considera-se trabalho suplementar o prestado fora do horário de trabalho, quando o serviço tenha de fazer face a acréscimos eventuais e transitórios de trabalho e que não se justifique a admissão de trabalhador.

O recurso à execução de trabalho suplementar deve pautar-se por critérios objectivos de excepcionalidade e racionalidade de meios e custos.

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo n.º 120.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o trabalho suplementar fica sujeito, por trabalhador, aos seguintes limites:

- a) 150 horas de trabalho por ano¹;
- b) 2 horas por dia normal de trabalho;
- c) Um número de horas igual ao período normal de trabalho diário, nos dias de descanso semanal, obrigatório ou suplementar, e nos feriados (7 horas);
- d) Um número de horas igual a meio período normal de trabalho diário em meio dia de descanso complementar (3 horas).

Considerandos:

- a) Considerando que na União de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, há necessidade de assegurar, nos diversos sectores, diversos trabalhos com carácter de urgência, - coordenação de serviços entre a Sede e Delegações, execução de trabalhos preparatórios ou complementares técnicos e /ou financeiros, reporte ao órgão executivo e deliberativo.
- b) Considerando que através do nº 1 e 2 do artº 22º da Lei nº 114/2017 de 29 de Dezembro, foi reposto o regime de trabalho suplementar previsto na LTFP, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho (artºs 120º e 162º), no que respeita aos acréscimos ao valor da retribuição horário.

Propõe-se, nos termos da alínea e) do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para os efeitos do disposto no artigo 120º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se autorize a efectuar trabalho suplementar no ano de 2019, nos seguintes sectores:

- SEDE E DELEGAÇÕES:

Sectores: Contabilidade/Finanças/Património, Obras, Estaleiro, Ambiente, Recursos Humanos, Secretarias, Atendimento, Acção Social, Atendimento CTT-Caxias.

Oeiras, 27 de Novembro de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 171/2018 para homologação da lista unitária de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, nos termos e para os efeitos do artigo 36º, nº 2 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, referente ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários para um Assistente Operacional** -----

“ Introdução:

Decorrido que foi o prazo de 10 dias da audiência dos interessados, previsto no artº 10º, n.º 7 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, para, querendo, dizer o que se lhes oferecer relativamente ao projecto de decisão, nenhum dos candidatos se manifestou.

Considerandos:

- Considerando que é da competência do júri submeter a homologação da Junta de Freguesia a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado e demais deliberações do júri procedimental, nos termos dos artigos 8º, nº 1 alínea f) e 22º, nº 2 al. I) da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro por remissão do artº 10º, nº 1 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro;

¹ Limite de 200 horas por ano, por instrumento de regulamentação colectiva de trabalho

→ Considerando, por último, que a homologação da lista unitária de ordenação final acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos é da competência da junta de freguesia nos termos e para os efeitos do artigo 36º, nº 2 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, propõe-se que seja deliberado o seguinte:

- a) Homologar a lista unitária de ordenação final (Ata nº 3 de 18/12/2018) bem como as Atas nºs. 1, 2 e 3 de 15/11/2018, 03/12/2018 e 18/12/2018 respetivamente), que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas, fazendo parte integrante da presente proposta, ficando provido o candidato ao concurso a que se habilitou;
- b) Notificar o candidato por e-mail, incluindo os excluídos, nos termos dos artigos 10º, nº 8 da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e 30º, nº 3 alínea a) por remissão do art.º 36º, nº 5 ambos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.
- c) Afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, nas instalações da UFOPAC em lugar visível bem como na página eletrónica da UFOPAC em cumprimento do artº 36º, nº 6 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- d) Proceder à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, após homologação da lista unitária de ordenação final, por contrato de trabalho em funções públicas com efeitos a 01/01/2019.
- e) Publicitar na 2ª série do *Diário da República* a constituição dos dois vínculos de emprego público por tempo indeterminado. (artigos 4º, nº 1 al. b) da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e 8º, nº 1 al. a) do PREVPAP)

Deliberação tomada por escrutínio secreto. (artº 31º, nº 2 do CPA)

Oeiras, 19 de Dezembro de 2018. - O Vogal, *José António Cunha*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 172/2018 para consolidação definitiva da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica de Maria Teresa de Jesus Coimbra, assistente técnica do mapa de pessoal da UFOPAC** -----

" Pelo requerimento registado sob o nº 2395 de 17 de dezembro do presente ano, veio a Assistente Técnica Maria Teresa de Jesus Coimbra requerer ao abrigo do artigo 99º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica, cargo que já vem exercendo desde a deliberação tomada pela junta de freguesia em sua reunião de 18/02/2016, mediante PD nº 17/2016 situação que se manteve até à presente data por sucessivas deliberações entretanto tomadas, conforme alega no seu articulado em anexo.

Com efeito, a partir do dia 1 de janeiro de 2017 e por força do aditamento do artigo 99º-A à LGTFP operado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o OE/2017 a consolidação da mobilidade intercategorias passou a ser legalmente admitida, verificada a reunião cumulativa, das seguintes condições:

- a) existência de acordo do trabalhador;
- b) existência de posto de trabalho disponível, sendo que no caso dos coordenadores técnicos a observância da regra de densidade prevista no art.º 88.º, nº 3 da LGTFP ou seja, a existência de 10 assistentes técnicos do respetivo setor de atividade.

A trabalhadora reúne os requisitos legalmente exigidos no artigo 99º-A da Lei nº 35/2014, de 20 de junho para que o seu pedido seja deferido, além de ser detentora de conhecimentos e experiência profissional legalmente exigida para o recrutamento, conforme o artigo 99º-A, nº 2.



Nestes termos, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere nos termos do artigo 99º-A, nº 5 da LGTFP o seguinte:

- a) Autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias, na categoria de Coordenadora Técnica, à trabalhadora Maria Teresa de Jesus Coimbra com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.
- b) A publicitação em Diário da República da consolidação definitiva da mobilidade em causa.

Deliberação tomada por escrutínio secreto. (artigo 31º, nº 2 do CPA)

O Vogal, *José António Cunha* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 182/2018 para 20ª Alteração ao Orçamento de 2018** -----

--- A Presidente solicitou ao Executivo, e foi aceite, a introdução na ordem do dia da Proposta de Deliberação nº 163/2018, emanada do sector de Contabilidade e Finanças, e que a seguir se transcreve. -----

"I Introdução:

Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2018.

II Análise:

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta

Nesta conformidade, proponho ao Executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente: A aprovação da 20.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 14.532,00 nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 20 de Dezembro de 2018 - A Presidente, *Madalena Castro.* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 184/2018 para Abate dos Equipamentos do Pavilhão por transferência para a Câmara Municipal de Oeiras** -----

--- A Presidente solicitou ao Executivo, e foi aceite, a introdução na ordem do dia da Proposta de Deliberação nº 184/2018, emanada do sector de Contabilidade, Finanças e Património, e que a seguir se transcreve. -----

“Em virtude da transferência do Pavilhão polidesportivo para a Câmara Municipal de Oeiras no princípio do ano de 2019, existem bens que estão inventariados mas só têm utilidade para o Pavilhão pelo que se torna necessário proceder ao seu abate por transferência, conforme lista e respetivas fichas de amortização/inventário em anexo.

Perante os factos apresentados, proponho que o Executivo delibere aprovar o abate dos referidos equipamentos.

Oeiras, 20 de dezembro de 2018 - A Tesoureira, *Cátia Bonito* -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar a Presidente deu por finda a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *D. Adelina Costa*

O Secretário, *[assinatura]*

Vogal Artur Campos, *[assinatura]*

Vogal Fernanda Teixeira, *[assinatura]*

Vogal José António Cunha, *[assinatura]*

Vogal Alexandra Leite, *[assinatura]*